



**DECRETO Nº 138/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

*“Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 08 de junho de 2023 é celebrado o feriado de “Corpus Christi” ;

**CONSIDERANDO** que muitos de nossos servidores aguardam a respectiva data com o propósito de empreender viagens de lazer e para rever amigos e familiares;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica estabelecido o **dia 09 de junho (sexta-feira)** como ponto facultativo aos servidores públicos municipais, exceto aqueles que exerçam funções essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º.** Os serviços considerados essenciais (saúde e limpeza pública) ficam mantidos.

**Art. 3º.** Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos nas datas supracitadas serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

**KELTON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal